



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

EDITAL Nº 06/2018

PREGÃO PRESENCIAL 06/2018

PROCESSO DE DESPESA: 15/2018 e 32/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO 06/2018

Aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, às duas horas, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 48/2017: Vanessa da Silva Nunes, Bárbara da Silva Alves, Lis Everty Carolina Garcia Viacava e Hélio de Souza Bogado Neto, a fim de darem abertura à Sessão Pública. Após as devidas publicações, conforme consta nos autos, apenas houve uma participação através da entrega dos envelopes por correio.

Iniciando-se os trabalhos, a Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes n.º1 (Proposta) e n.º2 (Habilitação). Os envelopes foram devidamente rubricados.

Passou-se à fase de abertura e análise da proposta do licitante, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e ainda pelos licitantes. As propostas foram analisadas pela Pregoeira que verificou a aceitabilidade, bem como o atendimento das propostas às especificações técnicas do Edital. Importa que houve os seguintes valores apresentados:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Licitante: COMERCIAL DIFERMAQ LTDA			
Cnpj: 13.745.092/0001-80			
Item 01	Valor Unitário: R\$ 216,00	Valor Global: R\$ 3.024,00	<b>Valor dentro do limite de aceitabilidade.</b>
Item 02	Valor Unitário: R\$ 299,00	Valor Global: R\$ 598,00	<b>Valor dentro do limite de aceitabilidade.</b>  Constam 02 itens, todavia existe quantitativo de 1 unidade, em razão da vinculação ao instrumento convocatório e não existindo alteração substancial da proposta houve manutenção da proposta como sendo de 1 unidade, respeitando-se o valor unitário.
Item 03	Valor Unitário: R\$ 11.450,00	Valor Global: R\$ 11.450,00	<b>Valor superior ao limite de aceitabilidade.</b>

Ato contínuo, a Pregoeira declara que as propostas estão em conformidade com o Edital, e dentro do valor máximo de aceitabilidade, ressalvado o item 2. Inexiste qualquer ressalva em relação ao Envelope nº 1 do licitante no tocante dos itens 1 e 2.

Não houve fase de lances.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Desta forma, fica decidido o vencedor da seguinte forma:

**Item 01:** Comercial Difermaq LTDA

**Item 02:** Comercial Difermaq LTDA

Restando a **Comercial Difermaq LTDA** ganhadora dos **Itens 01 e 02**., foi aberto o envelope nº 02, contendo sua documentação de habilitação, cujas folhas foram numeradas e rubricadas pela Pregoeira e equipe de apoio, tendo sido **verificada a autenticidade das informações**, restando a licitante **habilitada**;

Assim sendo, a empresa **Comercial Difermaq LTDA** foi declarada vencedora do presente certame. Ocorrerá contato posterior com a licitante.

Desta forma, a pregoeira declara a adjudicação do Item à empresa vencedora.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 14h e 5 minutos e lavrou a presente Ata, que vai assinada por ela e equipe de apoio.

Vanessa da Silva Nunes  
Pregoeira

Helio de Souza Bogado Neto  
Equipe de Apoio

Lis Everty Carolina Garcia Viacava  
Equipe de apoio

Bárbara da Silve Alves  
Equipe de Apoio